

ANEXO 7

[VOLTAR](#)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Estado-Maior-Geral
Subseção de Planejamento Estratégico

Memorando Nº 114/2020 - CBMDF/EMG/SUPLE

Brasília-DF, 30 de junho de 2020.

TERMO DE ABERTURA DO PROJETO

O COMANDANTE -GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, incisos II, III, VI e VII, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF e em atenção ao item 4.2.5 referente a aprovação e publicação do Termo de Abertura do Projeto constante do Manual de Gerenciamento de Projetos do CBMDF: Metodologia aplicada aprovado por meio da portaria nº 11, de 12 de setembro de 2018, publicada no Boletim Geral nº 176, de 14 de setembro de 2018, resolve aprovar o Termo de Abertura do Projeto "CONSTRUÇÃO DO 8º GBM - CEILÂNDIA", o qual faz parte dos Projetos Estratégicos para o ano de 2020 relacionados à execução do PLANES 2017-2024.

Organização Bombeiro-Militar responsável:	CENTRO DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL - COMAP
Responsável por aprovar:	Comandante Geral do CBMDF - Cel. QOBM/Comb. LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS
Gerente do projeto:	Ten-Cel. QOBM/Comb. ISAAC DA SILVA BARBOSA
Patrocinador:	Comandante Geral do CBMDF - Cel. QOBM/Comb. LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS
Justificativa:	<p>O presente projeto encontra alinhamento com a iniciativa 1.5 do Plano Estratégico 2017-2024 - construir e reformar de unidades operacionais.</p> <p>O 8º Grupamento de Bombeiro Militar (8º GBM) constitui-se uma unidade operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal destinada a atuar em operações multiemprego na região administrativa (RA IX) de Ceilândia, cuja localidade caracteriza-se por ser a cidade mais populosa do Distrito Federal com aproximadamente 450.000 habitantes.</p> <p>Conforme o Decreto Distrital nº 31.817/2010, compete ao 8º Grupamento de Bombeiro Militar: "[...]</p> <p>Art. 26. Compete aos Grupamentos de Bombeiro Militar do CBMDF, Unidades operacionais de multiemprego: I – a execução de duas ou mais das seguintes atividades operacionais: a) busca, salvamento e resgate; b) prevenção e combate a incêndio; c) atendimento pré-hospitalar; d) proteção civil; e) proteção ambiental.</p>

	<p>II – realizar o levantamento estratégico de sua área operacional e remetê-lo ao Comando de Área a que estiver subordinado; III – interagir com os demais órgãos internos e externos, visando um melhor desempenho de suas atividades; IV – exercer outras atividades que lhe forem legalmente conferidas.</p> <p>[...]"</p> <p>O 8º GBM está abrigado em uma edificação construída em 1 de julho de 1982. Com 38 anos de existência, o quartelamento apresenta edificações antigas e desgastadas, instalações precárias e defasadas as atuais necessidades dos militares, assim como carece de ambiente apropriado para a operação, abrigo e preservação de equipamentos, materiais e viaturas do CBMDF.</p> <p>Os Grupamentos Bombeiro Militar caracterizam-se pelo serviço de prontidão permanente, ininterrupto e aquartelado, onde os militares concorrem a regime de escala de 24 x 72 horas. Dessa forma, uma unidade bombeiro militar requer diversas facilidades e instalações físicas para o seu pronto emprego em situações de urgência, emergência e/ou calamidade pública.</p> <p>Os Grupamentos Bombeiro Militar caracterizam-se por ser a maior ligação da instituição junto à comunidade, destinado a atendimentos emergenciais. Ao longo de sua existência e face à crescente demanda, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal se especializou em diversas áreas correlatas ao serviço de emergência. Nesse contexto, além das áreas de tradicional atuação do Corpo de Bombeiros, foi necessária uma forte especialização em áreas como o atendimento pré-hospitalar, proteção civil e proteção ambiental. E, dessa forma, as instalações bombeiro militar urgem em readequar-se frente a essa realidade a fim de atender as necessidades do capital humano e da infraestrutura física adequada aos materiais, equipamentos e viaturas.</p> <p>O 8º GBM consta na lista de obras prioritárias do Plano de Obras da corporação, assim como está em alinhamento ao Plano Estratégico do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (2017-2024).</p>	
<p>Objetivo:</p>	<p>Construir um Grupamento com uma garagem operacional com a entrega programada para o ano de 2022, de forma a atender as necessidades atuais dos Bombeiros Militares, assim como das instalações e facilidades compatíveis com viaturas, equipamentos, materias e modos de operação multiemprego.</p> <p>A construção do 8º Grupamento Bombeiro Militar (8º GBM) busca atender aos seguintes objetivos previstos no Plano Estratégico do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (2017-2024):</p> <p>Garantir a infraestrutura apropriada às atividades operacionais e administrativas. Valorizar o profissional bombeiro-militar.</p>	
<p>Declaração de Escopo:</p>	<p>Construção de um Grupamento de Grande Porte com com Garagem Operacional para sediar o 8º Grupamento Bombeiro Militar;</p> <p>Demolição da unidade atual.</p>	
<p>Não escopo:</p>	<p>- Recursos humanos</p> <p>- Logística de mobiliários e equipamentos</p>	

	- Viaturas			
Tempo estimado:	Previsão de início da Obra: 30/01/2022 Previsão de término da Obra: 30/01/2023			
Custos estimado e fonte de recurso:	Valor total estimado do projeto é de R\$ R\$ 5.978.040,18			
Premissas:	Entrega do projeto arquitetônico no prazo Que a edificação atenderá aos parâmetros técnicos que viabilize a reforma Equipe do COMAP disponível para recebimento da documentação técnica Início das obras de acordo com o cronograma de obras da Corporação			
Restrições:	A equipe do Comap disponível está reduzida devido a grande quantidade de obras e reformas simultâneas. Orçamento (adequar as necessidades apresentadas ao orçamento disponível)			
Riscos previamente identificados:	Entrega do projeto arquitetônico fora do prazo estabelecido Edificação não atender aos parâmetros técnicos Indisponibilidade da equipe do COMAP para recebimento da documentação técnica Atraso do Início das obras em relação ao cronograma de obras da Corporação			
Infraestrutura:	Pessoal, material, instalações e equipamentos do COMAP para a gestão da Obra junto a contratada			
Observação:	Os requisitos detalhados encontram-se no projeto executivo, nos requisitos do projeto e no caderno de encargos.			
Grupo de entregas, prazos e custo: (Prazos a contar do início da obra)	Item	Descrição	Prazo (dias)	Valor
	1	SERVIÇOS PRELIMINARES	180	R\$ 828.453,26
	2	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	150	R\$ 1.811.774,62
	3	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO	270	R\$ 1.756.725,25
	4	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E CENTRAL GLP	270	R\$ 250.136,98
	5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	270	R\$ 416.641,26

	6	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES	150	R\$ 88.550,45
	7	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	150	R\$ 32.320,86
	8	IMPERMEABILIZAÇÕES	180	R\$ 87.042,75
	9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	60	R\$ 5.899,33
	10	SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS	360	R\$ 479.181,55
	11	EQUIPAMENTOS	90	R\$ 221.313,87
	TOTAL			R\$
Partes Interessadas e fatores externos:	GDF			
	Corpo de Bombeiros do DF			
	8º GBM			
	Militares do 8º GBM			
Equipe do projeto:	Sociedade do DF			
	Equipe do COMAP			

LISANDRO Paixão dos Santos - Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral

[VOLTAR](#)